



ATA DE REALIZAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000617/2019

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste órgão ENIO FERNANDES DA SILVA e respectivos membros JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA e REJANE PAESLANDIM SOARES (membro substituto), designados pela Portaria nº 014/2019 de 15 de janeiro de 2019, em atendimentos às disposições contidos na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a fim, de receberem a documentação e proposta comerciais referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000617/2019, para realizar os procedimentos relativos a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de urnas e vestuários funerários e prestação de serviços funerários para atender as necessidades das pessoas carentes do município de Guadalupe-PI através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações anexos ao edital sendo o TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO VALOR GLOBAL.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação no: Diário Oficial do Município, edição do dia 05/02/2019; jornal Meio Norte, edição do dia 05/02/2019, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (LICITAÇÕESWEB) e mural desta Prefeitura.

No endereço, data e hora marcadas para abertura do procedimento, o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 23.635.121/0001-05;

Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento da empresa e do seu representante legal e os envelopes contendo Documentação Habilitação e Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal.

Na fase de credenciamento a empresa PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 23.635.121/0001-05 cumpriu plenamente ao disposto no edital.

Após a fase de credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa. Quanto a empresa PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 23.635.121/0001-05, verificou-se, que a mesma, apresentou toda a documentação

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Som' and 'G']

exigida no instrumento convocatório do certame, ficando devidamente habilitada para a abertura do envelope contendo a proposta da mesma;

Ato contínuo, o envelope nº 02 da licitante habilitada foi aberto e a proposta analisada. A proposta foi vista pelos membros da Comissão.

Constatada a regularidade e atendimento pleno às exigências editalícias, classificaram-se as propostas como segue: PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 23.635.121/0001-05, pelo valor global de R\$ 80.375,00 (oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Comissão, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa 1º - PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ 23.635.121/0001-05, pelo valor global de R\$ 80.375,00 (oitenta mil, trezentos e setenta e cinco reais), como VENCEDORA.

Dada a palavra ao representante presente, o mesmo declinou da manifestação de interposição de recursos.

Assim, dando continuidade aos trabalhos, nada mais havendo a ser tratado, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo representante credenciado, às dez horas e vinte minutos do mesmo dia.



ÊNIO FERNANDES DA SILVA
Presidente da C.P.L.



REJANE PAESLANDIM SOARES
Membro Substituto



JOELMA CARVALHO DE SÁ SOUSA
Membro



PAZ ETERNA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ 23.635.121/0001-05